



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 244 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0004981/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro MOACYR REY FILHO, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, elogio aos estagiários e terceirizados abaixo listados pelo empenho, dedicação e profissionalismo determinantes para a excelência da comunicação institucional nas fases de planejamento, divulgação, cobertura e pós-evento, em contribuição ao êxito do Prêmio CNMP 2025:

I - Deborah Mariah di Fatima Marques da Silva Barbosa;

II - Klissia Eduarda Alves Mendes;

III - Maria Eduarda Alves dos Santos;

IV - Paulo Henrique Lopes Ferreira;

V - Eduarda Lins de Albuquerque Campos;

VI - Eduardo Soares Rodrigues Vaz Calazans;

VII - Francisca Tamirys Marques Pinho;

VIII - Isla Beatriz Guedes Fonseca;

IX - João Paulo Nogueira Maia;

X - Leonardo Alves do Prado; e

XI - Rodrigo Souza da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO